



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 31/03/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 117/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir de 03 de abril de 2023, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Marcelo Gomes da Silva**, portador do C.P.F. nº 599.358.392-49, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recreação e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, equivalente a **35% (trinta e cinco por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 31 dias do mês março de 2023.

MARCELO  
FRANCA

BORGES:44608  
861620

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.03.31  
10:46:24 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/03/2023, às 11h04 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 117/2023-GPM

Que Concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ao Sr. **Marcelo Gomes da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recreação e Lazer, lotado Secretaria Municipal Educação, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de março de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*